

**REVOGAÇÃO DE PORTARIAS**

Portaria nº 18, de 17 de maio de 2024.

Revoga a Portaria nº 22, de 25 de julho de 2014; e a Portaria nº 32, de 10 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta a organização básica do CBMDF, e considerando a instrução do Processo SEI nº 00053-00104218/2020-23, resolve:

Art. 1º **FICAM REVOGADAS** a Portaria nº 22, de 25 de julho de 2014, e a Portaria nº 32, de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º As matérias serão disciplinadas por ato próprio da autoridade setorial competente, nos termos do art. 43, inciso V, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral

(NB-CBMDF/GABCG-00053-00104218/2020-23)